



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 06, DE 11 DE ABRIL DE 2016

(Concede licença prêmio à servidora na forma que especifica)

Gerson Formigoni Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

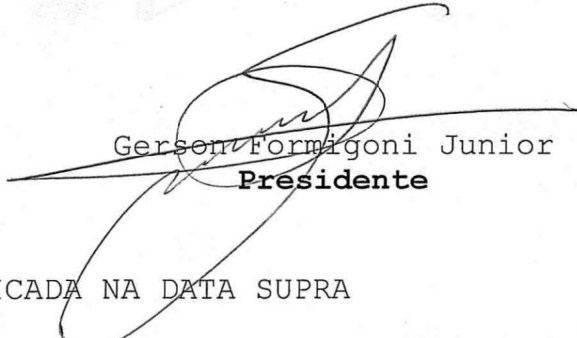
Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, Regime Estatutário, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 21 (vinte e um) dias de licença prêmio a que tem direito, referente o quinquênio 2007/2012, cujo gozo compreenderá o período de 12/04/2016 à 02/05/2016.

Parágrafo Único - A concessão do restante da licença prêmio referente o quinquênio 2007/2012 se deu pela Portaria n° 05 de 25/02/2013 e Portaria n° 01 de 05/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 11 de abril de 2016.


Gerson Formigoni Junior
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo